



PROJETO DE LEI Nº 7.687/2017

Institui o Dia Municipal, alusivo à celebração do evento “Do Encontro Natalino de Corais”, nesta cidade.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituído o dia Municipal “Do Encontro Natalino de Corais”, no âmbito Municipal de Caruaru, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 do mês de Dezembro.

ART. 2º - O dia Municipal “Do Encontro Natalino de Corais”, para integrar o Calendário Oficial do Município de Caruaru, tem como objetivo principal a promoção da cultura local, a reunião entre amigos numa grande celebração e confraternização natalina envolvendo os participantes de orquestras, músicos e artistas que compõe os diversos grupos de corais em nossa cidade.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de maio de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES** – 1º Secretário

Vereador Presbítero **ANDREY GOUVEIA** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Tafarel)